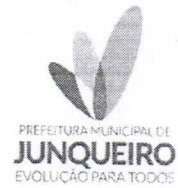




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
GABINETE DO PREFEITO
Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro – AL, CEP: 57270-000
Fone/Fax: 3541-1232/3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



LEI Nº. 690/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.


**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO
MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, A PARTIR DE 01 DE
JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A partir de 01 de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para os servidores públicos municipais de ativa e inativa, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete Prefeitura Municipal de Junqueiro, 26 de janeiro de 2017


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal